

**DECRETO Nº 005 , DE 02 de janeiro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.500,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018

Jose Arnor da Silva  
Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>43.500,00</b>
<b>06 .002 Fundo de Manut. eDesenv. da Educ. Básica</b>				<b>43.500,00</b>
<b>2036 Manut. do Ens. Fundamental - FUNDEB-40%</b>				<b>34.000,00</b>
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101900000 0001		34.000,00
<b>2037 Manut. do Ens. Fundamental - FUNDEB-60%</b>				<b>9.000,00</b>
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101800000 0001		9.000,00
<b>2040 Manut. do Ens. Inf./CRECHE - FUNDEB-60%</b>				<b>500,00</b>
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101800000 0001		500,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>43.500,00</b>
<b>06 .002 Fundo de Manut. eDesenv. da Educ. Básica</b>				<b>43.500,00</b>
<b>2037 Manut. do Ens. Fundamental - FUNDEB-60%</b>				<b>34.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101800000 0001		34.000,00
<b>2040 Manut. do Ens. Inf./CRECHE - FUNDEB-60%</b>				<b>9.500,00</b>
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0101800000 0001		9.000,00
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0101800000 0001		500,00

Jose Arnor da Silva  
 Prefeitura Municipal

